



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Barroquinha  
Gabinete da Prefeita

---

**LEI MUNICIPAL Nº 435/2014 DE 27 DE MARÇO DE 2014**

***“DENOMINA DE ZENAIDE ALVES NÓBREGA A CRECHE DO DISTRITO DE ARARAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**, Estado do Ceará, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de ZENAIDE ALVES NÓBREGA, a Creche em construção na Praça da Igreja, no Distrito de Araras, Município de Barroquinha/Ce.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**, aos 27 de março de 2014.

*Teresinha Maria Cerqueira Lima Gomes*  
**TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES**  
*Prefeita Municipal*